

## O BISPO E A GREVE

**Antônio Álvares da Silva**

Professor titular de Direito do Trabalho da UFMG

O bispo de Barra, Luís Flávio Cappio, está em greve de fome há mais de 20 dias. Pela segunda vez, escolhe o caminho do automartírio para obrigar o Governo a parar com a transposição do rio São Francisco.

Este ato do bispo expressa violência em seu mais alto grau, embora praticada passivamente contra ele próprio. E contraria os princípios cristãos que adotam o convencimento e não a força para o estabelecimento da doutrina de Cristo. Diz Urbano Zilles, em seu livro *Filosofia da Religião*, que a existência religiosa do homem se desenvolve em dois estágios: o interno, através da fé e da meditação. O externo, por meio do culto e da pregação.

Tanto a fé interior quanto a pregação exterior são atos de convencimento, de si mesmo e dos outros, mas nunca atos de violência ou força para impor idéias ou doutrina.

Quando o Estado se tornou laico, separou-se da religião. Então, cada qual manteve seu domínio. A igreja não detém o poder terreno, porque seu reino é transcendente. A religião é um vínculo com um Deus, ou seja, com algo maior do que o homem, com o qual se liga através da fé. Daqui nascem todas as crenças.

Ao Estado restou a obrigação de governar a cidade, prover o cidadão de suas necessidades fundamentais e garantir a paz e harmonia através da lei. Mas sempre com respeito a um fundamento ético, além do qual não pode ir, que é prévio ao Estado e foi plantado no ocidente pela religião cristã. Sua base está na valorização do ser humano, independente da organização política, na sua ligação com Deus. Daí a distinção do que é de César, ou seja, do imperar, do Estado e do que é de Deus, ou seja, de um ser superior que o homem reverencia e se liga pela fé religiosa.

O bispo Cappio confunde as coisas. Enquanto ministro religioso, assumiu a posição laica de contestador de assuntos terrenos, posicionando-se contra uma idéia até a morte. Usando de sua condição de líder de almas, quer impor ao Estado uma conduta, porque não corresponde a seu pensamento. E usa o que a religião católica sempre negou: o emprego da força.

Não se nega às religiões o direito de discutir certos temas ligados ao Estado para servir melhor ao cidadão, principalmente aos pobres, freqüentemente esquecidos. Como também não se nega o direito de o Estado obstar intervenções indevidas dos ministros

religiosos, principalmente quando usam da violência e da força, para impor idéias meramente terrenas.

Ao se postar contra a transposição do rio São Francisco, o bispo tem a opinião de um cidadão comum, como qualquer um de nós, mortais como ele. E pode defendê-la através do debate público, na imprensa, em assembléias, nas ruas. Mas nunca através da violência, porque a força gera a repressão pela força e a ninguém é dado fazer justiça ou impor convencimentos pelas próprias mãos.

Compete agora ao Governo enfrentar o problema com energia. A atitude do bispo, se persistir, coloca-o sujeito às penas previstas para os demais cidadãos. Do mesmo modo que os governos hoje não negociam com terroristas, também não devem negociar com ativistas que, sob o manto da religião, praticam atos de intolerância e violência. Espera-se que seja esta a atitude do Governo brasileiro. Ninguém, seja ela ministro religioso ou anônimo, tem o direito de impor aos demais suas idéias pela força. Está na hora de mostrar ao bispo jejuno que, como cidadão, ele é igual aos demais mortais e está sujeito às regras de César, ou seja, à responsabilidade civil e às penas, se as merecer por seus atos e ações.